DECRETO Nº 00077/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 119.969,55 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30		100	4.000,00
02.06.04.129.0412.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR. (TESOURARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	428	CONVOT	124	54.769,55
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		200	50.000,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	SAUDE	102	4.200,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	307	ENSINO	101	5.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**119.969,55**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339030 - Material de Consumo	28		100	4.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250	SAUDE	102	4.200,00
02.09.02.12.361.1202.1.157 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	300	ENSINO	101	5.000,00
02.09.04.27.812.2702.1.358 - AQUISICAO DE EQUIP.P/ACADEMIA AR LIVRE				
449051 - Obras e Instalacoes	355	CONVOT	124	54.769,55
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394	AS.SOC	100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**69.969,55**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**50.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**119.969,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 13 de julho de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**